



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 20 de março de 2025

Às nove horas do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria de Proteção ao Cidadão (SEPAC), o Sr. Luiz Félix de Souza Junior – Secretário Adjunto SEPAC cumprimentou os presentes e agradeceu pela participação dos presentes à reunião mensal de 2025 do Conselho Municipal de Segurança (CMS); Seguindo a pauta do dia, foi apresentado o Chefe da Divisão de Fiscalização e Posturas Municipais, Sr. Christiano Ribeiro, do Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais (DFPM) de São José dos Campos. Ele abordou o tema da perturbação do sossego, considerado o maior desafio enfrentado pelo departamento, por representar a maior parte das reclamações recebidas; Durante sua apresentação, Christiano explicou que existem três tipos de intervenções, cada uma correspondente a um tipo específico de demanda relacionada à perturbação do sossego: A primeira delas diz respeito ao som proveniente de estabelecimentos comerciais, que devem possuir o CNAE de entretenimento, sendo esse o mais restritivo para adquirir, sendo assim, o primeiro passo quando chega essa demanda para o departamento é verificar se o estabelecimento possui esse CNAE, caso não possua, o departamento entra com medidas administrativas, como multa e intervenção da atividade do entretenimento e caso não seja acatado, fazem a apreensão do equipamento que está causando a perturbação; A segunda intervenção refere-se ao nível de ruído proveniente de maquinários do estabelecimento, aparelhos de ar-condicionado, pesos de academia ou qualquer outro tipo de barulho gerado. Nesse caso, existe uma legislação específica, a NBR, que estabelece os limites de ruído em decibéis, variando de acordo com o horário e o zoneamento, sendo a zona rural a mais restritiva e a zona industrial a mais permissiva; Quando uma ocorrência é registrada, os agentes responsáveis se dirigem até a residência do reclamante com um decibelímetro, equipamento utilizado para medir o nível de ruído: caso a medição indique valores acima do permitido, o estabelecimento é notificado; Em caso de descumprimento da notificação, pode ser aplicada multa, que varia de R\$ 2.000 a R\$ 37.000, dependendo da gravidade da infração; A terceira intervenção é a mais difusa que se refere à ação de incomodidade gerada por aglomerações em estabelecimentos próximos às residências, causando incômodo aos moradores; Após o encerramento da exposição, o Sr. Luiz Félix passou a palavra aos membros do CMS; O representante do Conselho Comunitário de Segurança Leste iniciou formulando uma pergunta ao palestrante, relacionada às medidas que podem ser tomadas pelo DFPM em eventos realizados em praças ou quadras públicas, sendo respondido que esse tipo de evento está fora de escopo do departamento, pois não é uma atividade realizada em estabelecimento comercial, não é privado, explicando também que realizam o licenciamento de eventos privados apenas e não os eventos públicos, mas complementou que transmitem as reclamações para as Secretarias responsáveis, para que nos eventos subsequentes os pedidos sejam considerados indeferidos; A segunda pergunta foi quanto ao número de fiscais voltados para a fiscalização de posturas o departamento possui e quais são as atuações dos


1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 20 de março de 2025

agentes, o Sr. Christiano respondeu que possui vinte agentes nesse setor e que são responsáveis por perturbações, atividades sem licença e veículos abandonados; A terceira pergunta foi referente há quanto tempo após registrar uma reclamação no Serviço 156 ou 190, quanto tempo leva para chegar para a fiscalização a demanda, sendo respondido que por se tratar de um sistema simultâneo as demandas chegam na mesma hora para os operadores que ficam no Centro de Segurança e Inteligência (CSI) e são repassados aos agentes do DFPM em seguida. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Adjunto SEPAC deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, cuja ata segue devidamente assinada.

Luiz Félix de Souza Jr
Secretário Adjunto SEPAC

Talissa Gabriella Silva de Freitas
Auxiliar Administrativo SEPAC